

**ATA DA 227ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
24/11/2020	10h	16h30	Videoconferência Corporativa

**PARTICIPANTES****Diretores:**

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede; e
- Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

1º Ofício de Brasília - DF  
Nº de Protocolo e Registro**Convidados:**

- Ângelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Napoleão José Guimarães de Miranda - Assessor da Diretoria Executiva;
- Israel Wesley de Almeida Cavalcante - Assessor da Diretoria Executiva;
- Tiago Acioly Cabral - Gerente de Rede de Atendimento;
- Liliane Dutra Leonel - Gerente de Planos de Saúde;
- Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva - Gerente de Controle Financeiro;
- Daniele Neves Vasconcelos Dias - Gerente de Relacionamento; e
- Débora Elaine Fernandes - Gerente de Regulação.

160614

Registro de Pessoas Jurídicas

**Secretaria Geral:**

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.

**ORDEM DO DIA****1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Renovação da prestação de serviços médicos e enfermagem para o ambulatório Sede da URR/PB - VOTO DISAR 023/2020;
- 1.2 Renovação da prestação de serviços médicos e enfermagem para o ambulatório CEE da URR/MG - VOTO DISAR 024/2020;
- 1.3 Encaminhamento de estudo sobre os valores antigos de inadimplências de aposentados e afastados para análise e deliberação - CTI ADE 033/2020 - PRESI 001/2020;
- 1.4 Proposta de alteração do Capítulo 6 do Manual de Investimentos - VOTO DIAFI 056/2020;
- 1.5 Desempenho Econômico-Financeiro de outubro de 2020 - VOTO DIAFI 058/2020;
- 1.6 Acompanhamento do Consumo Orçamentário até outubro de 2020 - VOTO DIAFI 059/2020;
- 1.7 Cancelamento de Beneficiários por inadimplência - VOTO DIREL 026/2020;
- 1.8 Aprovação do Manual de Arrecadação - VOTO DIREL 025/2020;
- 1.9 Desconto SLA Contrato nº 002/2013 - Benner Sistemas S.A - VOTO DIREL 023/2020;
- 1.10 Desconto a ser aplicado à Benner sobre o reprocessamento dos cálculos de dias atípicos no período de março de 2017 a dezembro de 2019 - VOTO DIREL 027/2020; e
- 1.11 Criação de tabela interna TGE e tabela interna Cobertura - VOTO DIREL 028/2020.

**2 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:**

- 2.1 Comitê de Contingenciamento da COVID-19 - ADE PRESI 049/2020.

2.2

**DESCRIÇÃO**

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente, passou-se à apreciação da Ordem do Dia.

**1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

Registro de Pessoas Jurídicas

**1.1 RES/DIREX 01/227 - Renovação da prestação de serviços médicos e enfermagem para o ambulatório Sede da URR/PB - VOTO DISAR 023/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DISAR 023/2020, de 19 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Edivaldo Pereira Fortunato, Diretor de Saúde e Administração da Rede, em conjunto com o Sr. Tiago Acioly Cabral, Gerente de Rede de Atendimento, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços médicos e enfermagem para o ambulatório Sede do NAR/PB, com a empresa IMTEP GSI Clínica Médica Hospitalar LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do PTA GERAT 018/2020; **b)** encaminhar a matéria à GERAD para que adote as providências cabíveis referentes à renovação do contrato de prestação dos serviços.

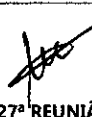
**1.2 RES/DIREX 02/227 - Renovação da prestação de serviços médicos e enfermagem para o ambulatório CEE da URR/MG - VOTO DISAR 024/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DISAR 024/2020, de 19 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Edivaldo Pereira Fortunato, Diretor de Saúde e Administração da Rede, em conjunto com o Sr. Tiago Acioly Cabral, Gerente de Rede de Atendimento, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços médicos e enfermagem para o ambulatório CEE da URR/MG, com a empresa BRASILMED Auditoria Médica e Serviços LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do PTA GERAT 017/2020; **b)** encaminhar a matéria à GERAD para que adote as providências cabíveis referentes à renovação do contrato de prestação dos serviços.

**1.3 RES/DIREX -03/227 - Encaminhamento de estudo sobre os valores antigos de inadimplências de aposentados e afastados para análise e deliberação - CTI ADE 033/2020 - PRESI 001/2020 - REL GT Inadimplentes 001/2020 -** A Diretoria-Executiva apreciou a CTI ADE 033/2020 - PRESI 001/2020, de 18 de novembro de 2020 e o Relatório emitido pelo GT ADE 033/2020 - PRESI e após apresentação (primeira parte) pela Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, Gerente de Controle Financeiro, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a baixa contábil como perda por prescrição de dívida dos valores vencidos entre 2006 e 2015, no montante de R\$ 681.259,39 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), considerando, além do prazo prescricional, a impossibilidade de comprovação da dívida registrada que respalde uma cobrança administrativa; **b)** não aprovar a proposta de contratação de 06 empregados temporários (4 analistas e 2 técnicos), pelo prazo de 03 meses (prorrogável por igual período), para análise e composição dos valores em aberto e adoção das ações relacionadas à recuperação de crédito; **c)** aprovar a criação de uma força tarefa a ser coordenada pelo Sr. Napoleão José Guimarães de Miranda, Assessor da Diretoria Executiva, para levantar cenários e estudar alternativas para a execução da análise e composição dos valores antigos de inadimplências de aposentados e afastados, tais como: contratação de empregados temporários, contratação de serviços de terceiros, criação de Grupo de Trabalho ou outra alternativa que se fizer pertinente, devendo ser apresentada a proposta à DIREX no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias.

**1.4 RES/DIREX-004/227 - Proposta de alteração do Capítulo 6 do Manual de Investimentos - VOTO DIAFI 056/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 056/2020, de 04 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, por unanimidade, decidiu: aprovar a alteração do disposto no Capítulo 6, subitem 6.1 do Manual de Investimentos (MAN/040), nos termos do PTA 022/2020.

**1.5 RES/DIREX-005/227 - Desempenho Econômico-Financeiro de outubro de 2020 - VOTO DIAFI 058/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 058/2020, de 18 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar as Demonstrações Econômico-Financeiras referentes a outubro de 2020, nos termos do PTA GECOF 023/2020; **b)** encaminhar a matéria aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, para conhecimento.

**1.6 RES/DIREX-006/227 - Acompanhamento do Consumo Orçamentário até outubro de 2020 - VOTO DIAFI 059/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 059/2020, de 19 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, Gerente de Controle Financeiro, conheceu as demonstrações da Execução Orçamentária de janeiro a outubro de 2020, nos termos do PTA GECOF





021/2020, e, por unanimidade, decidiu: aprovar o encaminhamento das demonstrações de execução Orçamentária aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, para conhecimento.

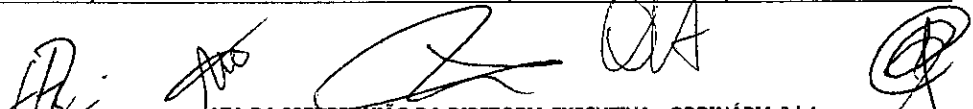
**1.7 RES/DIREX-007/227 - Cancelamento de Beneficiários por inadimplência – VOTO DIREL 026/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL 026/2020, de 18 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, em conjunto com a Sra. Liliane Dutra Leonel, Gerente de Planos de Saúde, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a exclusão/cancelamento de 2.998 (dois mil novecentos e noventa e oito) beneficiários bloqueados por inadimplência e já notificados, nos termos do PTA GEPLA - 007/2020; **b)** aprovar a delegação de competência para a exclusão de beneficiários prevista no artigo 13 do Estatuto Social da Postal Saúde ao Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes - DIREL.

**1.8 RES/DIREX 08/227 - Aprovação do Manual de Arrecadação – VOTO DIREL 025/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL 025/2020, de 17 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, em conjunto com a Sra. Liliane Dutra Leonel, Gerente de Planos de Saúde, decidiu: **a)** aprovar, por unanimidade, a criação do Manual de Arrecadação, nos termos do PTA GEPLA 006/2020; **b)** aprovar, por unanimidade, a vigência do Manual de Arrecadação, a partir desta data; **c)** aprovar, por unanimidade, o encaminhamento do Manual de Arrecadação à GEORG, para publicação; **d)** não aprovar a proposta de que as futuras revisões do Manual de Arrecadação sejam aprovadas pelo Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes; **d)** aprovar, por unanimidade, que toda alteração de manual seja submetida à apreciação da Diretoria Executiva, reformulando qualquer decisão anterior contrária a esta resolução.

**1.9 RES/DIREX 09/227 - Desconto SLA Contrato nº 002/2013 – Benner Sistemas S.A – VOTO DIREL 023/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL 023/2020, de 20 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, em conjunto com a Sra. Daniele Neves Vasconcelos Dias, Gerente de Relacionamento, por unanimidade, decidiu: validar os descontos de SLA (Service Level Agreement), realizados no contrato nº 002/2013, celebrado com a empresa Benner Serviços S.A, referentes ao módulo "Contas a Receber", nos termos do PTA GEPLA 005/2020.

**1.10 RES/DIREX 10/227 - Desconto a ser aplicado à Benner sobre o reprocessamento dos cálculos de dias atípicos no período de março de 2017 a dezembro de 2019 – VOTO DIREL 027/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL 027/2020, de 20 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, em conjunto com a Sra. Daniele Neves Vasconcelos Dias, Gerente de Relacionamento, por unanimidade, decidiu: aprovar a aplicação do desconto de R\$ 202.078,52 (duzentos e dois mil e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) na fatura de serviços prestados pela Benner Serviços S.A, referente ao reprocessamento dos cálculos de dias atípicos no período de março de 2017 a dezembro de 2019, conforme SLA da Central de Atendimento, em parcela única na competência de novembro de 2020, com vencimento em dezembro de 2020, não acatando, desta forma, o pleito de parcelamento deste valor, formulado pela contratada.

**1.11 RES/DIREX 11/2020 - Criação de tabela interna TGE e tabela interna Cobertura – VOTO DIREL 028/2020.** A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL 028/2020, de 23 de novembro de 2020, e após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, em conjunto com a Sra. Débora Elaine Fernandes, Gerente de Regulação, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a tabela interna - TGE, com vigência de doze meses a partir desta data, nos termos do PTA DIREL/GEREG 34/2020; **b)** aprovar a tabela interna - COBERTURA: com vigência a partir desta data, nos termos do PTA DIREL/GEREG 34/2020; **c)** aprovar as seguintes alçadas de competências para inclusão e/ou alterações nas tabelas: **c1)** fica a GEREG responsável pela execução de inclusões e alterações de procedimentos e eventos na tabela interna de TGE, em sistema operacional, e na tabela interna em versionamentos até a próxima vigência de aprovação em DIREX, visto não impactar as atualizações contínuas para as tratativas operacionais dos processos internos da Operadora; **c2)** fica a GEREG com alçada para manter atualizações de procedimentos e eventos da tabela interna de cobertura, constantes de cobertura obrigatória, estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, definição de parâmetros administrativos e operacionais de procedimentos

  
ATA DA 227ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - ORDINÁRIA 3 | 4



cobertos e a respectiva parametrização em sistema; **c3)** fica a Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com o Cliente (DIREL) responsável pela alteração das diretrizes de utilizações de procedimentos cobertos, a critério da Operadora, sendo a parametrização de responsabilidade da GREG; **c4)** fica a Diretoria Executiva (DIREX) responsável por aprovar as versões anuais das tabelas internas de cobertura e TGE; **c5)** fica a Diretoria Executiva (DIREX) responsável por aprovar a inclusão de novos procedimentos e/ou pacotes não aderentes à cobertura mínima obrigatória e/ou extra rol solicitado pela Mantenedora. **d)** aprovar as seguintes regras de publicidade para as tabelas: **d1)** as tabelas internas de TGE e de cobertura são de uso restrito da Gerência de Regulação, podendo ser divulgadas para gerências com atribuições de fiscalização e controle; **d2)** somente os parâmetros básicos da tabela de cobertura serão publicados no site da Operadora, com o objetivo de orientar o prestador e beneficiário sobre documentação completa, cobertura e necessidade de autorização prévia; **d3)** a tabela publicada poderá sofrer alterações necessárias nos quesitos "exige autorização prévia" ou "exige documentação", conforme a necessidade de controle de demanda, não sendo este parâmetro obrigatório em sistema. Registra-se a necessidade dessas regras de publicidade e alçadas serem inseridas em manual relativo à matéria aprovada nesta Resolução e que a GREG (Gerência de Regulação) deverá relatar mensalmente, por escrito, ao DIREL (Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes) às atualizações na tabela interna da TGE, bem como na tabela interna de cobertura.

Nº de Protocolo e Registro

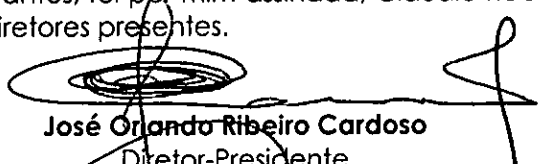
160614

## 2 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

**2.1 Comitê de Contingenciamento do COVID-19 – ADE PRESI 049/2020.** O Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente, apresentou à DIREX o Ato de Designação - ADE PRESI 049/2020 de criação formal do Comitê de Contingenciamento do COVID-19, para continuidade do acompanhamento da evolução dos dados epidemiológicos e proposição de medidas de contingência a serem adotadas pela Empresa para o enfrentamento do COVID-19, até o final da Pandemia do Coronavírus COVID -19.


### ASSINATURAS


A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.

  
José Orlando Ribeiro Cardoso  
Diretor-Presidente

  
Reinaldo Soares de Camargo  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Edivaldo Fontinato Pereira  
Diretor de Saúde e Administração da Rede

  
Oscar Henrique Gault Vianna de Lima  
Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes

  
Cláudio Roberto Mathias Cabral  
Secretário-Geral

**Cartório Marcelo Ribas**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL CASAMENTOS PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qtd. 08 B1 B 60 Sala 140 E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília DF CEP: 70333-909  
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomr@brasil.com.br Tel: 61 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00160614

Em 18/12/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20200210058982NOZW  
Para consultar www.tjdft.jus.br

**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL**  
Francineiro Oliveira da Silva  
Escrevente Substituta  
BRASILIA

